

DECLARAÇÃO DE DESLIGAMENTO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

Eu, Luiz Eneias de Oliveira, Prefeito Municipal e representante do Município de Olaria, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o n.º 18.338.202/0001-03, tendo em vista o autorizado pela Lei Municipal n.º 690 de 31 de Outubro de 2017, especialmente editada pelo Poder Legislativo do Município de Olaria para o presente fim, declaro de forma expressa e irrevogável que o Município de Olaria se retira do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, comprometendo-se a honrar com todas as obrigações constituídas até esta data, mesmo as ainda não líquidas. Declaro, ainda, que as ditas obrigações serão cumpridas em seu prazo de vencimento ou, no caso de obrigações não exigíveis, em trinta dias de sua apresentação, sob pena de pagamento de multa de 10% (dez por cento) de seu valor corrigido e, ainda, de juros de mora à razão de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia.

Olaria, 13 de Dezembro de 2019.



Luiz Eneias de Oliveira
Prefeito